

EXPEDIDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Ofício nº 460/2013

Em 21/08/2013

*[Handwritten signature]*

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 13:00hs. Em 01/08/2013

*[Handwritten signature]*

VISTO

**REQUERIMENTO Nº 380 /2013**

(Do Vereador Artur Cunha Lima Filho)

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 20/08/2013

*[Handwritten signature]*

Presidente

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, José Maria de Lucena Filho**, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de diminuir a frota de carros locados a Edilidade, em virtude do respeito ao princípio da economicidade eficiência do serviço público, tendo em vista a delicada situação financeira do Município.

Tal pleito se fundamenta em virtude que o grande número de carros locados à Prefeitura de Cabedelo está muito além da real necessidade das atividades do Poder Executivo.

Como se pode constatar, apenas à título de exemplificação, enquanto fui Secretário nunca utilizei carro institucional para qualquer atividade da Secretaria. De igual forma, age o Secretário de Habitação, Indústria e Comércio, dentre outros. O próprio Prefeito utiliza seu veículo particular para seus deslocamentos, como também, o Vice-Prefeito devolveu o carro que estava a disposição de seu gabinete, pois sempre utiliza seu próprio automóvel.

Com a diminuição do número de carros locados, o valor economizado pode ser aplicado na aquisição de maquinário pesado para atender os anseios da população com mais qualidade e presteza, acarretando também no fim dos gastos com aluguel de máquinas como "retroescavadeira" e "patrol".

Plenário "Luiz de Góes", em 01 de Agosto de 2013.

**ARTUR CUNHA LIMA FILHO**  
Vereador (PRTB)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*